ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº534, DE 16 DE AGOSTO DE 2011.
AUTOR: MANOEL NEVES DE MACEDO.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO, AO FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO – FRANCISCO DE ASSIS CAMPOS SARAIVA (MAJOR SARAIVA) POR SEU TRABALHO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS EM PROL DA SAÚDE DA POPULAÇÃO BOA-VISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedida **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO, AO FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO – FRANCISCO DE ASSIS CAMPOS SARAIVA (MAJOR SARAIVA),** por seu trabalho de Análises e Pesquisas Clínicas em prol da saúde da população boa-vistense.

PARÁGRAFO ÚNICO – A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 16 de agosto de 2011.

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
1º Secretário

Braz Assis Behnck
Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº530, DE 02 DE AGOSTO DE 2011.
AUTOR: MANOEL NEVES.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO ILUSTRE COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR - CORONEL PM GLEISSON VITÓRIA DA SILVA, POR SEU TRABALHO INESTIMÁVEL EM DEFESA DA POPULAÇÃO, PROTEÇÃO PATRIMONIAL, E SEGURANÇA DAS FAMÍLIAS DESABRIGADAS PELAS CHUVAS DO RECENTE E RIGOROSO INVERNO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO ao ILUSTRE COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR - CORONEL PM GLEISSON VITÓRIA DA SILVA, por seu trabalho inestimável em defesa da população, proteção patrimonial, e segurança das famílias desabrigadas pelas chuvas do recente e rigoroso inverno.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 09 de agosto de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº531, DE 09 DE AGOSTO DE 2011.
AUTOR: IDINALDO CARDOSO DA SILVA (DUNGA).

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO - AO DR. ANTONIO ONEILDO FERREIRA - PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DE RORAIMA E AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO ao DR. ANTÔNIO ONEILDO FERREIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima, na sua atuação como advogado e presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB seccional de Roraima desde de 2001.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 09 de agosto de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº532, DE 09 DE AGOSTO DE 2011.
AUTOR: IDINALDO CARDOSO DA SILVA (DUNGA).

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO, AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOAQUIM CORRÊA DE MELO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO, ao Ilustríssimo Senhor JOAQUIM CORRÊA DE MELO, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima, como empresário nas áreas turística, pecuária e outros.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 09 de agosto d 11.

Braz Assis Behnck
Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº533, DE 09 DE AGOSTO DE 2011.
AUTOR: CHICO DOIDO.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO, AO ILUSTRE DEPUTADO FEDERAL - PAULO CESAR JUSTO QUARTIERO, POR SEU TRABALHO INESTIMÁVEL EM DEFESA DAS TERRAS PRODUTIVAS DE RORAIMA, E POR PARTICIPAR, COM SEU EMPREENDIMENTO, COMO RIZICULTOR, NO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DESTE ESTADO, GERANDO EMPREGO E RENDA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido MEDALHA DE HONRA A MÉRITO RIO BRANCO, ao Ilustre Senhor DEPUTADO FEDERAL PAULO CESAR JUSTO QUARTIERO, por seu trabalho inestimável em defesa das terras produtivas de Roraima, e por participar, com seu empreendimento, como rizicultor, no desenvolvimento econômico deste estado, gerando emprego e renda.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 09 de agosto de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº534, DE 16 DE AGOSTO DE 2011.
AUTOR: MANOEL NEVES DE MACEDO.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO

BRANCO, AO FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO - FRANCISCO DE ASSIS CAMPOS SARAIVA (MAJOR SARAIVA) POR SEU TRABALHO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS EM PROL DA SAÚDE DA POPULAÇÃO BOA-VISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1° - Fica concedida MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO, AO FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO - FRANCISCO DE ASSIS CAMPOS SARAIVA (MAJOR SARAIVA), por seu trabalho de Análises e Pesquisas Clínicas em prol da saúde da população boa-vistense.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 16 de agosto de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
1° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N°535, DE 16 DE AGOSTO DE 2011.
AUTOR: MANOEL NEVES DE MACEDO.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO, AO SENHOR MARCOS JORGE - ATUAL PRESIDENTE DO PRB (PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO), POR SUA CONTRIBUIÇÃO À POLÍTICA E AO ESPORTE RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1° - Fica concedida MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO, ao Senhor MARCOS JORGE - atual presidente do PRB (PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO), por sua contribuição à política e ao esporte roraimense.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega do Título r-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 16 de agosto de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
1° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 758/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no usò das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar o vereador FRANCISCO DE SOUZA CRUZ a deslocar-se a cidade de Manaus - AM, pois o mesmo realizará uma visita técnica a Câmara Municipal de Manaus, no período de 04 a 05/08/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 03 de agosto de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 760/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar o vereador MANOEL NEVES DE MACEDO a deslocar-se a cidade de Porto Seguro - BA, pois o mesmo participará do "488° Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores", no período de 17 a 21/08/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 08 de agosto de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 767/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº 458, de 1° de junho de 1998.

R E S O L V E:

Exonerar: WILSON LEAL COSTA do cargo em comissão de Assistente Técnico da Presidência GAT-602, em consonância com a Lei nº 1326, de 29 de abril de 2011, com efeito retroativo a 1° de agosto de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 16 de agosto de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 768/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº 458, de 1° de junho de 1998.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Exoneração do Gab. Ver. Braz Assis Behnck. Exonerar: GEYSA CAVALCANTE DOS PRAZERES do cargo em comissão de Digitador N-9, em consonância com a Resolução nº 148, de 21 de dezembro de 2010, com efeito retroativo a 1° de agosto de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 16 de agosto de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 769/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,